



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022

PROCESSO nº 414/2022

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER (Presidente)**, **CRISTIANE MARIA WOLFF (Secretária)** e **FERNANDA TEREZINHA BAMPI (Membro)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 534/2021 DE 27/12/2021, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 414/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022 – que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE COM FAIXA DE SEGURANÇA, CONTRATO DE REPASSE Nº 913041/2021 MDR/CAIXA (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**. Aberta a sessão a Presidente informou que a empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 37.292.538/0001-27 seu sócio Sr. Guilherme Muller, portador do CPF nº 028.297.800-35, deixou seus envelopes no setor de Licitações e Contratos, dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura do Envelope nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas. Rubricadas e analisadas as documentações, foram verificadas as autenticidades das mesmas, e após toda análise feita pela Comissão Permanente de Licitação restou **HABILITADA** a empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Passou-se para abertura do Envelope nº 02 – Proposta, após análise restou classificada a empresa: **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Valor total material mais mão de obra: **R\$ 14.821,98 (Quatorze mil, oitocentos e vinte um reais e noventa e oito centavos)**. Considerando o valor ter ficando dentro do previsto no edital, encerrou-se a presente sessão. A presente decisão será encaminhada ao Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação, observando sua devida publicação após o ato. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

*Andria Simone Smaniotto Kunzler*  
**Andria Simone Smaniotto Kunzler**  
Presidente da Comissão

*Cristiane Maria Wolff*  
**Cristiane Maria Wolff**  
Secretária

*Fernanda Terezinha Bampi*  
**Fernanda Terezinha Bampi**  
Membro

